

LEI Nº 14.842, DE 28.12.10 (DO 30.12.10)

**Denomina Antônia Vieira Lima a Escola de Ensino Médio
Localizada no Distrito de Santa Tereza, no Município de
Tauá, no Estado do Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominada de Antônia Vieira Lima a Escola de Ensino Médio localizada no Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 228 de dezembro de 2010.

**Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Dep. Domingos Filho